



FREGUESIA DE SALIR

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da Freguesia de Salir.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA N.º 2

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, nas instalações da sede da Freguesia de Salir, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Irlandino Viegas Santos (Comandante dos Bombeiros Municipais de Loulé); Primeiro Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Silvério António da Silva Gonçalves Guerreiro (Técnico Superior de Higiene no Trabalho/Engenheiro Civil no Município de Loulé); Segundo Vogal Efetivo – Paulo Alexandre de Sá Ferreira (Assistente Operacional na Freguesia de Salir).

O Presidente do Júri deu início à reunião dando conhecimento de que o Aviso de Abertura do procedimento concursal foi publicado no dia 03/10/2019, por extrato na 2.ª série do Diário da República (Aviso – extrato n.º 15612/2019 de 03/10/2019, DR, 2.ª Série, n.º 190), integralmente na Bolsa de Emprego Público (Código da Oferta – OE201910/0153 de 03/10/2019), e no sítio da internet da Freguesia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

O Presidente referiu que lhe foram remetidas as candidaturas, e propôs de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único – Apreciação das candidaturas de acordo com os requisitos exigidos.

1. CANDIDATURAS RECEBIDAS



FREGUESIA DE SALIR

O Júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no Aviso de Abertura e na legislação aplicável referida na Ata n.º 1.

1.1. Candidaturas recebidas (código e nome do candidato):

AO01. Regina da Conceição Lebre Remendinho

AO02. Paulo Jorge Castro de Almeida

AO03. Miguel Silva Guerreiro

AO04. António Luís de Sá Ferreira

AO05. Antónia Vicente Cruz Rebocho

AO06. José Manuel Faísca Santos

AO07. Daniel da Silva Ribeiro

AO08. Manuel Fernandes Jacinto

AO09. Pedro Guilherme Oliveira de Almeida

2. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ou excluir as candidaturas conforme a seguir indicado.

2.1. Candidaturas admitidas (código e nome do candidato):

AO01. Regina da Conceição Lebre Remendinho

AO02. Paulo Jorge Castro de Almeida

AO04. António Luís de Sá Ferreira

2.2. Candidaturas excluídas (código e nome do candidato):

AO03. Miguel Silva Guerreiro



FREGUESIA DE SALIR

Candidato excluído pelos seguintes motivos: a) Incumprimento do ponto 6. do aviso de abertura do procedimento concursal, não declarou no formulário de candidatura a reunião dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP. b) Incumprimento do ponto 10. do aviso de abertura do procedimento concursal, não datou e ou não assinou o formulário de candidatura. c) Incumprimento do ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não assinou e ou não datou o curriculum vitae.

AO05. Antónia Vicente Cruz Rebocho

Candidata excluída pelo seguinte motivo: c) Incumprimento do ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não assinou e ou não datou o curriculum vitae.

AO06. José Manuel Faísca Santos

Candidato excluído pelos seguintes motivos: a) Incumprimento do ponto 6. do aviso de abertura do procedimento concursal, não declarou no formulário de candidatura a reunião dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP. c) Incumprimento do ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não assinou e ou não datou o curriculum vitae. d) Incumprimento do ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou certificado da habilitação académica e profissional.

AO07. Daniel da Silva Ribeiro

Candidato excluído pelo seguinte motivo: a) Incumprimento do ponto 6. do aviso de abertura do procedimento concursal, não declarou no formulário de candidatura a reunião dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.

AO08. Manuel Fernandes Jacinto

Candidato excluído pelos seguintes motivos: b) Incumprimento do ponto 10. do aviso de abertura do procedimento concursal, não datou e ou não assinou o formulário de candidatura. d) Incumprimento do ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não



FREGUESIA DE SALIR

apresentou certificado da habilitação académica e profissional. e) Incumprimento do ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou curriculum vitae.

AO09. Pedro Guilherme Oliveira de Almeida

Candidato excluído pelos seguintes motivos: d) Incumprimento do ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou certificado da habilitação académica e profissional. e) Incumprimento do ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou curriculum vitae.

Foi deliberado proceder à elaboração da **Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos** ao procedimento concursal, Anexo desta Ata e dela fazendo parte integrante, bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e no seu sítio da internet.

3. AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Júri deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em conjugação com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, proceder à realização da Audiência Prévia, notificando os candidatos excluídos do procedimento, por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria, para o exercício da mesma, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, apresentando o formulário próprio e anexando os documentos que julgarem convenientes face ao(s) motivo(s) da exclusão.

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.



FREGUESIA DE SALIR

O Presidente do Júri

[Handwritten signature]

O Primeiro Vogal Efetivo

[Handwritten signature]

O Segundo Vogal Efetivo

PAULO ALEXANDRE DE SÁ FERREIRA

Anexo desta Ata:

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos



FREGUESIA DE SALIR

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da Freguesia de Salir.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Após a apreciação das candidaturas e verificação dos elementos e requisitos apresentados pelos candidatos, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri aprovou por unanimidade a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe.

Código do candidato	Nome do candidato	Observações
AO05	Antónia Vicente Cruz Rebocho	Excluído c)
AO04	António Luís de Sá Ferreira	Admitido
AO07	Daniel da Silva Ribeiro	Excluído a)
AO06	José Manuel Faísca Santos	Excluído a), c), d)
AO08	Manuel Fernandes Jacinto	Excluído b), d), e)
AO03	Miguel Silva Guerreiro	Excluído a), b), c)
AO02	Paulo Jorge Castro de Almeida	Admitido
AO09	Pedro Guilherme Oliveira de Almeida	Excluído d), e)
AO01	Regina da Conceição Lebre Remendinho	Admitido

a) Incumprimento do ponto 6. do aviso de abertura do procedimento concursal, não declarou no formulário de candidatura a reunião dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.

b) Incumprimento do ponto 10. do aviso de abertura do procedimento concursal, não datou e ou não assinou o formulário de candidatura.

c) Incumprimento do ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não assinou e ou não datou o curriculum vitae.

d) Incumprimento do ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou certificado da habilitação académica e profissional.

e) Incumprimento do ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou curriculum vitae.

Nota: Os candidatos excluídos serão notificados para exercício da Audiência Prévia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.



FREGUESIA DE SALIR

Salir, 06 de novembro de 2019

O Presidente do Júri

[Handwritten signature]

O Primeiro Vogal Efetivo

[Handwritten signature]

O Segundo Vogal Efetivo

PAULO ALEXANDRE DE SA FERREIRA